

Embaixada da República Argentina em Portugal  
Av. João Crisóstomo 8, R/C Esq. 1000-178 Lisboa  
Tel: (351) 21 795 92 23 – Fax: (351) 21 795 92 25  
eport@mrecic.gov.ar

**CADERNO DE CONDIÇÕES PARTICULARES/PROCEDIMENTOS DE SELECÇÃO**

<b>Jurisdicção ou entidade contratante:</b> Embaixada da República Argentina em Portugal	
<b>Endereço:</b> Av. João Crisóstomo 8, R/C Esq. 1000-178 Lisboa	
<b>Correio eletrónico:</b> eport@mrecic.gov.ar	
<b>Tel:</b> (351) 21 795 92 23	<b>Fax:</b> (351) 21 795 92 25

<b>Tipo de procedimento:</b> Contratação Directa por Trâmite Simplificado	<b>Nº 08</b>	<b>Exercício:</b> 2018
<b>Classe / Motivo do procedimento:</b> Trâmite Simplificado		
<b>Modalidade:</b> Sem Modalidade		

<b>Nº de Expediente EPORT:</b> 12	<b>Exercício:</b> 2018
<b>Objecto:</b> Adquisição equipamento informatico para uso nas Oficinas desta Representação	
<b>Prazo de entrega:</b> 4 a 5 días após da aceitação da Ordem de Compra	

<b>APRESENTAÇÃO DAS OFERTAS</b>	
Em suporte papel, em envelope fechado apresentado em:	Dia e hora da recepção das ofertas:
Embaixada da República Argentina na República Portuguesa, Av. João Crisóstomo Nº 8, R/C Esq. 1000-178 Lisboa	Dias úteis entre as 10:00 hs. e as 17:00 hs. Até às 11:00 hs. do dia 30 de março de 2018
Ou correio electrónico:	
<a href="mailto:eport@mrecic.gov.ar">eport@mrecic.gov.ar</a>	
<b>IMPORTANTE:</b> A SIMPLES APRESENTAÇÃO DA OFERTA IMPLICA, DA PARTE DO OFERTANTE, O PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CLÁUSULAS QUE REGEM A PRESENTE CONTRATAÇÃO E A INTERPRETAÇÃO DO SEU EXACTO ALCANCE. A OFERTA PODERÁ SER APRESENTADA ATÉ A DATA LIMITE DA APRESENTAÇÃO FIXADA E A PARTIR DESSE MOMENTO É INADMISSIVEL QUALQUER MODIFICAÇÃO QUE IMPLIQUE UMA ALTERAÇÃO DA MESMA. NÃO SERÃO RECEBIDAS AS OFERTAS QUE SE ENTREGUEM COM POSTERIORIDADE À HORA ESTABELECIDADA PARA A SUA APRESENTAÇÃO.	

<b>ACTO DE ABERTURA DAS OFERTAS</b>	
Lugar/Morada	Dia e Horário
Embaixada da República Argentina na República Portuguesa, Av. João Crisóstomo Nº 8, R/C Esq. 1000-178 Lisboa	No dia 30 de março de 2018 às 12:00 hs.

**1) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

N° Linha	Especificaciones Técnicas de acuerdo a los lineamientos establecidos en los Estándares Tencológicos para la Administración Pública (ETAP)	SI/NO ACLARACIÓN:
1	<p><b><u>IMPRESORA ELECTROFOTOGRAFICA ESTANDAR B&amp;N</u></b></p> <p><b>Cantidad: UNA (1)</b></p>	
	<p><b>A) <u>CARACTERISTICAS GENERALES</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deberán imprimir no menos de 22 ppm (páginas promedio por minuto) de tamaño A4 y mediana complejidad, que permita imprimir en hoja cortada, tanto en orientación normal como apaisada, tanto en papel blanco alisado como transparencias.</li> <li>- Productividad de por lo menos 10.000 impresiones mensuales.</li> <li>- Permitirá la impresión de textos, imágenes y gráficos en la misma hoja.</li> <li>- Lenguaje de impresión: PCL5 o PCL6 o compatible superior.</li> <li>- Será de tecnología electrofotográfica.</li> <li>- Tendrá una resolución mínima de 600 x 600 dpi (puntos por pulgada).</li> <li>- Tendrá 1 (UN) depósito (estándar incluido en el precio) de tamaño: A4/Oficio de papel de entrada de no menos de 150 hojas cortadas de 80 gr/m<sup>2</sup></li> <li>- Tendrá una capacidad de memoria de 16 MB (mínimo).</li> </ul>	
	<p><b>B) <u>CONECTIVIDAD</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Interfaz USB 2.0 o superior.</li> <li>- Interfaz para Red Ethernet (Cable UTP / Conector RJ 45).</li> </ul>	
	<p><b>C) <u>SISTEMAS OPERATIVOS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deberán proveerse los drivers para Windows XP/Vista/7.</li> </ul> <p><b>INSUMOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deberán proveerse (para cada impresora) todos los insumos necesarios (cartuchos de tóner y, de corresponder, el tambor de revelado drum ) para imprimir a un 5% de cobertura: 5.000 impresiones por mes durante 2 meses.</li> </ul>	
	<p><b>D) <u>OTRAS CARACTERISTICAS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deberá poder conectarse directamente a la red de suministro de energía eléctrica de 220V - 50 Hz, además de tener conexión a tierra, o poseer circuito de doble aislación y/o doble protección.</li> <li>- Deberán incluirse los manuales, software de instalación con licencia de uso perpetuo, cables de conexión del equipo con la red de datos o CPU, cables de alimentación eléctrica y todo otro elemento necesario para el normal funcionamiento del equipo.</li> </ul>	

2	<p><b><u>COMPUTADORA DE ESCRITORIO</u></b></p> <p><b>Cantidad: UNO (1)</b></p>	
	<p><b><u>A) CARACTERÍSTICAS GENERALES</u></b></p> <p>- Capacidad de booteo remoto a través de la conexión LAN. BIOS con soporte de booteo tanto por UEFI como por Legacy.</p> <p>Detalle Técnico / Funcional</p>	
	<p><b><u>B) UNIDAD DE PROCESAMIENTO</u></b></p> <p>- Si oferta procesador marca INTEL : El rendimiento deberá ser NO inferior a Core i5 , Como mínimo de doble núcleo, y la antigüedad de lanzamiento al mercado internacional no será mayor a 12 meses.</p>	
	<p><b><u>C) MEMORIA</u></b></p> <p>- Tipo: DDR3-1600 o superior. - Capacidad: 8 GB mínimo ampliable a 16 GB sin cambiar la memoria inicialmente provista.</p>	
	<p><b><u>D) DISCO DURO</u></b></p> <p>- Capacidad mínima: 500 GB mínimo.</p>	
	<p><b><u>E) ALMACENAMIENTO OPTICO EXTRAÍBLE</u></b></p> <p>- Unidad de Lectura/escritura de DVD-RW con las siguientes especificaciones:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidad De Múltiples Escrituras Y Múltiples Lecturas:</li> <li>- DVD: 4,7 GB (single layer) / 8,5 GB (dual layer) (mínimo).</li> <li>- CD: 700 MB (mínimo).</li> <li>- Velocidad De Transferencia De Datos:</li> </ul> <p><u>Para lectura:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CD: (48x) mínimo.</li> <li>- DVD: (8x double layer / 24x single layer) mínimo.</li> </ul> <p><u>Para escritura:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CD-R: (48x) mínimo.</li> <li>DVD R / DVD-R: (16x) mínimo.</li> </ul> <p><u>Para re-escritura:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>CD-RW: (24x) mínimo.</li> <li>DVD RW / DVD-RW: (8x) mínimo / (6x) minimo.</li> </ul>	
	<p><b><u>F) COMPATIBILIDAD DE DATOS:</u></b></p> <p>High Sierra, ISO 9660 y Multisession Kodak Photo CD.</p>	
	<p><b><u>G) FORMATOS DE PREMASTERIZACIÓN:</u></b></p> <p>Yellow Book, Audio Red Book, CD-ROM XA, Multisession (Orange Book), CD-I / Video (White Book), CD Plus, Photo CD.</p>	
	<p><b><u>H) COMPATIBILIDAD DE MODOS DE ESCRITURA:</u></b></p> <p>Track at once , Disc at once (CD-RW y CD-R); Escritura de acceso aleatorio (DVD RW); Escritura secuencial (DVD R,</p>	

	RW); Multisesión (DVD R); Incremental (DVD R/-RW); Multi-Border (DVD R/-RW).	
	<b>I) <u>CONECTIVIDAD:</u></b> INTERNO: Para ser ubicado en una bahía de 5.25 . Interfaz: SATA o superior	
	<b>J) <u>VIDEO</u></b> Controladora de vídeo SVGA/XGA o superior con soporte de color de 32 bits (mínimo). Si la placa de video es on-board, la placa madre deberá incluir un slot PCI-E 16X libre.	
	<b>K) <u>AUDIO</u></b> Plaqueta de Sonido (o chipset integrado) con las siguientes características: Grabación/Reproducción de audio: 16 bits mínimo. Rango de Grabación/Reproducción: 8 - 44.1 Khz, estéreo. Conectores para línea de entrada, micrófono y salida para auricular / bocinas externas.	
	<b>L) <u>NETWORKING Y COMUNICACIONES</u></b> - <b>Interfaz de red (ya sea mediante placa o chip on-board) con las siguientes características:</b> Placas de Interface para red Ethernet/Fast Ethernet (IEEE 802.3). - <b>Bit rate:</b> 10/100/1000 Mbps (autosensing). - <b>Compatibilidad:</b> PCI 2.1 (32-bits), PCI-E 2X (2 LANEs) o superior. - <b>Estándar:</b> IEEE 802.3i 10BaseT, IEEE 802.3u 100BaseTX, IEEE 802.3ab 1000BaseT. - <b>Chip:</b> Realtek 81xx, Broadcom 57xx o similares. - <b>Conexión:</b> UTP. - <b>Conectores de salida:</b> RJ45. Capacidad de operación full duplex. - <b>Driver para manejar (mínimo):</b> Windows 7/8.1/10 - <b>Opcionales:</b> Agente SNMP incluido. Capacidad de administración vía RMON ó Wired For Management (WFM).	
	<b>M) <u>PUERTOS INCORPORADOS</u></b> Al menos 4 Port USB con sus conectores externos en gabinete. 1 de los ports USB deben estar disponibles en el frente del gabinete (mínimo). 1 Puerto para mouse (podrá emplear uno de los puertos USB). 1 Puerto para teclado (podrá emplear uno de los puertos USB). 1 Puerto para monitor del tipo DSUB-15 para VGA/SVGA/XGA.	
	<b>N) <u>SISTEMA OPERATIVO</u></b> Compatibilidad con WINDOWS 7 Enterprise Edition (Modo Legacy).	

<b>NOMBRE EMPRESA</b>		<b>FIRMA:</b>

**2) MOEDA DE COTAÇÃO:** EUROS

**3) VALIDADE DA OFERTA:** 30 dias

**4) CONTEÚDO DA OFERTA:**

- a) A oferta deverá ser escrita no idioma português.
- b) Nome e apelido ou razão social, registo comercial, domicílio, telefone, fax e correio electrónico do ofertante.
- c) A oferta deverá estar assinada, em todas e cada uma das suas folhas pelo ofertante ou pelo representante legal. Para o caso que a oferta seja apresentada por correio electrónico, deverá indicar no e-mail o nome e apelido do assinante da oferta. Caso apresente por correio postal, no envelope da oferta dever-se-á indicar os dados do ofertante, Contratação Directa por Trâmite Simplificado Nº **08/2018**. Os riscos, emendas, rasuras ou entrelinhas, de existir, deverão estar devidamente assinaladas pelo assinante da oferta.

**5) FORMA DE QUOTIZAR:**

A quotização deverá ser realizada respeitando o solicitado em Punto 1). Deverá indicar-se o preço unitario e o preço total. A quotização deverá estar assinada pelo ofertante ou pelo seu representante legal.

**O preço total que se consigne na cotização será o preço final que pagará a Representação Diplomática por todo o conceito, incluídos os impostos e outros gastos, se existirem.**

**6) ABERTURA DAS OFERTAS:**

Na data e hora indicadas, proceder-se-á à abertura das ofertas, em acto público, na presença dos funcionários designados para tal efeito e de todos aqueles que desejarem presenciá-lo. Lavrar-se-á a acta correspondente, que deverá se assinada pelos funcionários intervenientes, os ofertantes e interessados presentes que desejarem fazê-lo.

**7) CAUSAS DE DESCONSIDERAÇÃO NÃO REPARÁVEIS:**

Será desconsiderada a oferta, sem possibilidade de correcção, nos seguintes supostos:

- a) Se não estiver escrita no idioma indicado na Licitação.
- b) Se a oferta não tiver assinatura do ofertante ou do seu representante legal em nenhuma das folhas que a integram.
- c) Se tiver riscos, rasuras, emendas ou entrelinhas sem salvar nas folhas que contêm a proposta económica, a descrição do serviço oferecido ou alguma outra parte que seja da essência do contrato.
- d) Se não se mantiver a oferta pelo prazo indicado na Licitação.
- e) Se estiver escrita com lápis ou com um meio que permita ser apagada e reescrita sem deixar rastos.
- f) Se apresentar condicionamentos.
- g) Se apresentar cláusulas em contraposição com as normas que regem a contratação ou que impeçam a exacta comparação com as demais ofertas.
- h) Quando conter erros ou omissões essenciais.
- i) Se o oferente for inelegível.
- j) Se um mesmo ofertante se apresentar em mais de uma oferta quer seja por si só ou como integrante de um grupo, associação ou pessoa jurídica.

**8) CAUSAS DE DESCONSIDERAÇÃO REPARÁVEIS:**

Os erros e omissões irrelevantes de forma, não serão motivo de inadmissibilidade das ofertas. A correcção de erros ou omissões não poderá ser utilizada pelo ofertante para alterar a substância, para melhorá-la ou para ter vantagem em relação aos demais ofertantes. Será possível requerer a correcção da oferta, de conformidade com as pautas estabelecidas, e especialmente, nos seguintes supostos:

- a) Se a oferta original estiver em parte assinada e em parte não.

b) Se não se acompanhar a documentação solicitada por este Caderno de Condições Particulares no momento de apresentar a oferta, a Sede intimará para se corrigir o defeito. Se não for corrigido no prazo estabelecido, ou se apresentada a documentação nesse prazo se comprovar que os requisitos exigidos não estavam vigentes no momento da abertura das ofertas, será desconsiderada a oferta.

#### **9) NOTIFICAÇÕES:**

As notificações que se realizem entre a Representação Diplomática e os interessados, ofertantes e adjudicatário, poderão ser tratadas pessoalmente e por correio electrónico, por fax, pelos meios habilitados pelas empresas que forneçam o serviço de correio.

#### **10) ANÁLISE DAS OFERTAS:**

Durante o período de avaliação das ofertas poder-se-á solicitar aos ofertantes que corrijam os erros ou omissões reparáveis que tenham as suas propostas. A correcção de ditos erros ou omissões não poderá ser utilizada pelo ofertante para alternar a substância da oferta ou para melhorá-la ou para ter vantagem em relação aos demais ofertantes.

No caso de o ofertante não dar cumprimento à solicitude no prazo oportunamente fixado entender-se-á como cancelada a oferta.

A adjudicação realizar-se-á a favor da oferta que cumprindo com todos os requerimentos da presente Licitação resulte mais económica.

A adjudicação será notificada obrigatoriamente ao adjudicatário e ao resto dos ofertantes, dentro dos TRES (3) dias úteis de ditado o acto de adjudicação, por qualquer dos meios indicados no Ponto 9) Notificações da presente Licitação.

Dentro dos DEZ (10) dias úteis de ter sido notificado o acto de adjudicação, será emitida a Ordem de Compra a ser notificada ao adjudicatário pelos mesmos meios.

#### **11) DADOS DA EXECUÇÃO:**

a) Objeto da contratação: **adquisição de equipamento informático**

b) Prazo de entrega: **4 a 5 dias úteis, após da aceitação da Ordem de Compra**

c) Lugar e Hora de Entrega do Equipamento: Na Embaixada Argentina em Portugal, Avenida João Crisóstomo Nº 8, R/C esquerdo, (1000-178), Lisboa, no horário das 09:30 hs até às 16:30 hs.

d) Garantia mínima do equipamento: 2 (DOIS) anos

e) Regime de penalidades: O incumprimento do prazo estabelecido no Ponto 11 a) e b) da presente Licitação fará passível ao Adjudicatário de uma multa de ZERO VIRGULA CINCO POR CENTO (0,5%) do valor acordado fora do término por cada DEZ (10) dias úteis de atraso ou fracção maior de CINCO (5) dias úteis.

#### **12) RESCISÃO DO CONTRATO:**

Se o adjudicatário desistir de forma expressa do contrato antes do prazo fixado para seu cumprimento, ou se vencido o prazo do cumprimento original do contrato, sem que o serviço contratado se tenha cumprido, a Embaixada deverá declarar rescindido o contrato sem a necessidade de interpelação judicial ou extrajudicial, salvo naqueles casos em que optar pela aceitação da prestação extemporânea.

#### **13) RESPONSABILIDADE:**

O adjudicado deverá cumprir com as normas legais aplicáveis à actividade objecto do contrato e será responsável por todas as reclamações extrajudiciais ou judiciais, incluídos os custos e gastos que se derivem dos seus actos e omissões ou dos do seu pessoal ou subcontratados ou de outras pessoas que perante ele forem responsáveis no cumprimento de qualquer dos termos e condições da presente contratação.

**O adjudicado suportará os custos de logística de entrega, e será responsável pelo correcto envio e entrega do material no lugar indicado no ponto 11c).**

#### **14) CONFORMIDADE DA RECEPÇÃO:**

A empresa contratada deverá entregar o equipamento na Embaixada Argentina em Portugal, prévia coordenação com o Pessoal Responsável desta Representação Diplomática.

A conformidade do serviço será outorgada, prévia verificação do cumprimento das condições estabelecidas na Ordem de Compra.

**15) FORMA DE PAGAMENTO E LUGAR DE APRESENTAÇÃO DAS FACTURAS:**

O pagamento da factura realizar-se-á por transferência bancária, dentro dos 30 dias contados a partir da apresentação da mesma.

A factura será apresentada, depois de outorgada a conformidade do Serviço realizado, na Sede desta Embaixada Argentina, NIF 900231653, situada na Av. João Crisóstomo Nº 8 R/C Esq. 1000-173 Lisboa, Portugal.